



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024.....	3
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº.059, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.....	4
“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal 058, de 03 de dezembro de 2024 e dá outras providências”.....	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	5
TERMO DE POSSE.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	7
EXTRATO DE DISPENSA.....	8
Extrato do Processo nº 47/2024 – Dispensa 28/2024.....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	9
EXTRATO DE DISPENSA.....	9
Extrato do Processo nº 53/2024- Dispensa 34/2024.....	9
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	10
PORTARIA Nº 90, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.....	10
“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de placas de moção de aplausos”.....	10

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.258.607/0001-92, com endereço na Rua Vitória, n.º 538, Edif. Dionísio Pavei, Bairro Centro, na cidade de Içara/SC, CEP: 88.820-000, doravante determinada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 103/2023, Dispensa Nº 32/2023, CONTRATO Nº 68/2023 cujo o objeto “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação de tecnologia educacional à Secretaria Municipal de Educação, para gestão de serviços de suporte, manutenção, atualização do sistema de controle e administração escolar**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Pagamentos e Vigência do Contrato Nº 68/2023, Processo Licitatório Nº 103/2023, Dispensa Nº 32/2023, alterando a duração do presente instrumento, sendo prorrogado até 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 03 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição e instalação de sensor para radiografia digital para o Centro Odontológico Municipal, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.214/0001-06, situada a Rua Sebastião Furtado, nº 101, Sala 03, Bairro Centro, Município de Lages/SC, CEP 88.501-140.

Valor da contratação: R\$ 14.149,30 (quatorze mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos)

Vigência: 04/12/2024 a 04/02/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 58/2024 – Processo Licitatório nº 156/2024. **Objeto: Pregão Eletrônico para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização junto aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde municipais.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: 06/12/2024 a partir das 08h00min com término no dia 18/12/2024 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 18/12/2024, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

DECRETO Nº.059, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal 058, de 03 de dezembro de 2024 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, especialmente o art. 52, VI c/c 79, I, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. A Ementa do Decreto Municipal 058, 03 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO EXCEPCIONAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO PREVISTO NO ARTIGOS 29 E 40, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.23, DE 31 DE MARÇO DE 2022 E NOS ARTIGOS 29 E 46, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR 024, DE 31 DE MARÇO DE 2024 A SER REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024”

Art. 2º. Os incisos I e II, do art.3º do Decreto Municipal 058, 03 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.3º....”

“ I – Apurar a verificação do acesso ao servidor estável ao grau mais elevado, nos termos do Art. 40, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 23 de 31 de março de 2022 e do Art.46, inciso II, da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2022”;

“II – compor a Avaliação Especial de Desempenho do servidor efetivo não estável nos termos do art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 23 de 31 de março de 2022 e do art.29, da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2022”;

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais dispositivos contidos no Decreto Municipal 058, 03 de dezembro de 2024 que não foram objetos de alteração.

Santana da Vargem/MG, 04 de dezembro de 2024.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ramon Chagas Mendonça

Cargo ou Função: Controlador Interno

Classificação: 3º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 04 de novembro de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Ramon Chagas Mendonça**, no cargo efetivo de **Controlador Interno**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 187 de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Implementar o Sistema de Controle Interno do Município de Santana da Vargem e conjunto com o Controlador Interno do Poder Legislativo.
- Proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Município;
- Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

- Analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas;
- Zelar pela observância dos limites gasto com pessoal;
- Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- Recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias que tenham relação com a sua área de atuação.
- Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;
- Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Executivo Municipal;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, quando for solicitado por escrito;
- Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Executivo local.
- Avaliar o cumprimento e a execução dos programas, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (incluindo o Anexo de Metas Fiscais) e Lei Orçamentária Anual), bem como o cumprimento e a execução das metas bimestrais de arrecadação e do cronograma de execução mensal de desembolso;
- Avaliar a legalidade e a legitimidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, e de pessoal, entre outras áreas administrativas, bem como avaliar os resultados dessas gestões sob a ótica da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- Promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios;
- Comunicar ao Tribunal de Contas e a Câmara Municipal a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes
- Auxiliar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Auxiliar a direção do órgão na função de planejamento de compras, obras e licitações, quando for solicitado por escrito;
- A cada quadrimestre, avaliar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal;
- Publicar no site os documentos que produzir;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

- Assegurar a economicidade da Administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional;
- Identificar erros, fraudes e os agentes responsáveis;
- Exercer outras atribuições que forem compatíveis com seu cargo.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 04 de novembro de 2024.

Ramon Chagas Mendonça

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 47/2024 DISPENSA nº28/2024 cujo objeto consiste na aquisição de aparelho de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem , e ADJUDICO a empresa ELETROZEMA S/A, CNPJ 26.404.731/0294-10, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 06

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 03 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente de Câmara

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 47/2024 – Dispensa 28/2024

Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

Contratado: ELETROZEMA S/A, CNPJ 26.404.731/0294-10

Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 06

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 03 de Dezembro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 53/2024 DISPENSA nº34/2024 cujo objeto consiste na aquisição de geladeira e fogão de quatro bocas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e ADJUDICO a empresa ELETROZEMA S/A, CNPJ 26.404.731/0294-10, no valor de R\$4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 06

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 03 de Dezembro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente de Câmara

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 53/2024- Dispensa 34/2024

Objeto: Aquisição de geladeira e fogão quatro bocas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Contratado: ELETROZEMA S/A, CNPJ 26.404.731/0294-10

Valor: R\$4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 06



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 03 de Dezembro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de placas de moção de aplausos”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de placas de moção de aplausos.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Dezembro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1342 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa